



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Estado de Minas Gerais

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE JANAÚBA

Processo n.: 763.08-2019/47-2020

Interessado: Associação dos Servidores do DER Janaúba - ASDERJAN

Objeto: Anulação de lançamento tributário e concessão de isenção.

Julgamento: 29/09/2020

EMENTA

RECURSO DE OFÍCIO. IPTU, ISSQN e TLLF. ISENÇÃO. ASSOCIAÇÃO. LEI 1516/2002. LEI 2226/2017. ANULAÇÃO DE LANÇAMENTOS ANTERIORES. CONCESSÃO PARCIAL.

1. Quanto ao débito de IPTU, a associação possui direito à isenção, estando amparada pelo Código Tributário anterior e pelo vigente;
2. Quanto ao débito de TLLF, a associação possui direito à isenção do exercício de 2018 e seguintes;
3. Quanto ao ISSQN, não há previsão de isenção que ampare a interessada no Novo Código Tributário.

ACÓRDÃO

Vistos etc., acorda o Conselho Municipal de Contribuintes de Janaúba, por maioria, pela REJEIÇÃO do recurso de ofício, nos termos do voto vencedor.

Cons. Lázara Graziella Bandeira Ferraz Fernandes

Voto Vencedor